



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

COMUNICADO GP/CR/EJUD2 Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2026

Divulga o deferimento de participação remota a Magistradas e Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com teletrabalho integral regulamentado, no 13º Ciclo de Formação Continuada do TRT da 2ª Região nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE, A DESEMBARGADORA CORREGEDORA E A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de Magistradas e Magistrados em teletrabalho regulamentado de participação de forma remota ao 13º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos dias 24 e 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 343, de 9 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), e suas posteriores atualizações, que estabelece condições especiais de trabalho para magistrados(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, bem como para aqueles que sejam pais, mães ou responsáveis por dependentes que se encontrem nas mesmas condições, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do [Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 1, de 28 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do [Comunicado GP/CR/EJUD2 nº 1, de 3 de julho de 2026](#), que divulga o 13º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a ser realizado nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2026, sendo presencialmente nos dias 24 e 25 de agosto e telepresencialmente nos dias 26 e 27, e que a participação das magistradas e dos magistrados no evento é medida necessária de caráter formativo,

COMUNICAM:

Art. 1º Atendendo ao quanto disposto na [Resolução nº 343, de 9 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), fica deferida a possibilidade de participação remota às Magistradas e aos Magistrados com teletrabalho integral regulamentado no âmbito deste Tribunal ao 13º Ciclo de



Formação Continuada dos(as) Magistrados(as) do Tribunal nos dias em que o evento será presencial, quais sejam, dias 24 e 25 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O evento contará com transmissão simultânea e poderá ser acessado através de *link* de participação fornecido pela Escola Judicial do TRT-2 - EJUD2 às Magistradas e aos Magistrados que requererem a participação remota e que estejam em teletrabalho integral regulamentado.

Art. 2º A participação das Magistradas e dos Magistrados nesses moldes será comunicada pela EJUD2 à Corregedoria Regional do TRT-2, no que se refere ao 1º grau, e à Presidência do TRT-2, no caso das Desembargadoras e dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico, em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das Magistradas e dos Magistrados participantes, nos termos do [Comunicado GP/CR/EJUD2 nº 1, de 3 de julho de 2026](#).

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional

BIANCA BASTOS
Desembargadora Diretora da Escola Judicial - EJUD2

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.